



ERRATA Nº 1 – PROCESSO SELETIVO 003/2024

A presente errata faz-se necessária para corrigir erros de digitação encontrados no EDITAL Nº 003/2024 de abertura de teste seletivo para preenchimento de vagas junto à Municipalidade.

Assim, no ANEXO I referente às vagas e lotação, no que tange aos cargos de Assistente Social para a SEMTRAS e Técnico em Informática para a SEMED, no campo escolaridade, leia-se **respectivamente:**

ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO

Ressalte-se que **tais informações ficam também retificadas no restante do edital**, como no **item 2, subitem 2.2.3 e item 3.**

Retifica-se, ainda, informação trazida no ANEXO III – CRONOGRAMA, quanto ao prazo para interposição de recurso, que, onde se lê 18/02/2024, deve-se ler 18/04/2024, conforme apresentado abaixo.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.	18/04/2024 (ATÉ 00H00MIN)
---------------------------------	----------------------------------

Por oportuno, ressalte-se que o campo LOCALIDADE A QUAL DESEJA SE INSCREVER, inserida na ficha de inscrição do ANEXO III é apenas para os cargos que possuam mais de uma localidade de lotação, como, por exemplo os Agentes Comunitários de Saúde e Motoristas,